



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

LISTA DE PRESENÇA

Comissão Especial de Estudos “Ensino Religioso”

Origem: Requerimento nº 2.717/2017

Ementa: Requer a Criação de Comissão Especial (C.E.E.) com a finalidade de acompanhar a Regulamentação do “Ensino Religioso Confessional Facultativo” nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental no Município de Campinas. Processo nº 225.530 - Req. nº 2.717/2017.

Reunião: 1ª Reunião

Local: Plenarinho - “Sala Sylvia Paschoal”.

Data: 10/11/2017

Início: 15h10

Término: 15h30

Membros

Assinatura

1) Campos Filho

2) Fernando Mendes

3) Luiz Rossini

4) Mariana Conti

5) Paulo Haddad



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

ATA-SÍNTESE

Comissão Especial de Estudos “Ensino Religioso”

Origem: Requerimento nº 2.717/2017

Ementa: Requer a Criação de Comissão Especial (C.E.E.) com a finalidade de acompanhar a Regulamentação do “Ensino Religioso Confessional Facultativo” nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental no Município de Campinas. Processo nº 225.530 - Req. nº 2.717/2017.

Reunião: 1ª Reunião Ordinária da CEE Ensino Religioso

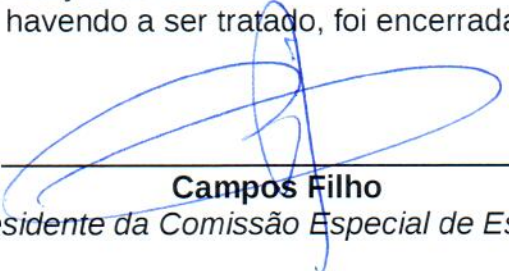
Local: Sala Sylvia Paschoal (Plenarinho)

Data: 10/11/2017

Início: 15h10

Término: 15h30

1. Estiveram presentes à reunião os Exmos. Srs. Vereadores Campos Filho (Presidente) e Fernando Mendes (Membro).
2. Abertos os trabalhos o Exmo Sr. Vereador Presidente Campos Filho reiterou a importância da instituição da comissão no sentido de acompanhar a implantação do ensino religioso facultativo nas escolas municipais, prevenindo/evitando a prática do proselitismo religioso naqueles espaços públicos educacionais; comentou acerca da iminente portaria regulamentadora a ser elaborada pelo Ministério da Educação – MEC, que deverá prover algum balizamento à implantação da nova matéria e segundo a qual deverão se orientar os trabalhos da comissão; relembrou a altíssima velocidade em que ocorre a divulgação das mais variadas informações na sociedade atual, haja vista a popularização das tecnologias de informação, fato este a ensejar ainda mais cautela por parte do Poder Público quando da implementação de tão delicado instrumento educacional; e aventou, por fim, a possibilidade de convidar a Secretária Municipal de Educação para comparecimento à comissão no sentido de esclarecer, discutir e coordenar a implantação do ensino religioso facultativo nas escolas do Município.
3. Com a palavra o Exmo Sr. Vereador Fernando Mendes o mesmo reforçou a necessidade e conveniência da instituição da comissão; aventou a possibilidade de, no sentido de evitar o dito proselitismo religioso nas escolas, poder-se-ia lecionar apenas acerca do Sr. Jesus Cristo, sem quaisquer vinculações religiosas, da mesma forma como funciona, somente a título de exemplo, o Programa Voe Com Deus; e pontuou que, em decorrência da delicadeza do tema, em muitos momentos não será possível para a comissão agradar à todos os munícipes, mas que com o uso do bom senso seguramente deverá ser positiva a contribuição da comissão.
4. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.



Campos Filho
Presidente da Comissão Especial de Estudos